



## REGULAMENTO DO CONCURSO MISS E MISTER COMÉRCIO CANAÃ

O Concurso Miss e Mister Comércio Canaã é uma realização do CME – Conselho da Mulher Empresária/ ACIACCA -, com o objetivo de valorizar as empresas associadas à Associação Comercial Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás. O reconhecimento dos profissionais que se dedicam ao comércio, prestação de serviços, instituições financeiras, é fundamental, pois seu trabalho está diretamente ligado ao atendimento ao cliente, que proporciona o sustentáculo da empresa.

1- Período de inscrições: 20 de agosto a 5 de setembro de 2019.

2- Data e local de realização do Miss e Mister Comércio Canaã – 04 de outubro de 2019 na FENECAN de 21h às 22:30h será realizado o desfile para eleição da Miss e do Mister. No dia 05 de outubro – o desfile dos vencedores e premiação.

2.1- A primeira seletiva dos candidatos será no dia 08/09/2019 no Hotel PUMA.

3- Requisitos: Poderão participar as candidatas a Miss e os candidatos a Mister inscritos pelos associados adimplentes a ACIACCA.

*Obs. As empresas que se associarem a ACIACCA durante o período de inscrição poderão inscrever representantes para o concurso.*

3.1 – Serão aceitas candidatas a Miss e os candidatos a Mister de 16 a 24 anos, com qualquer estado civil.

3.1.1– Os candidatos, menores de idade, somente poderão participar do evento mediante autorização do pai, mãe ou responsável legal.

3.2 – A candidata a Miss e o candidato a Mister deverão ser inscritos por uma empresa associada à ACIACCA.

3.3- As inscrições somente serão autorizadas mediante a apresentação de toda a documentação descrita no item 4.1, dentro do prazo estipulado (item 1) e de associados adimplentes com a ACIACCA, até a data limite de inscrição.

4 - Da Inscrição: A documentação necessária para inscrição da candidata a Miss e o candidato a Mister será de responsabilidade do associado, devendo a mesma enviá-la para o e-mail: [aciacca@outlook.com](mailto:aciacca@outlook.com), aos cuidados de Monique Souza, até a data limite descrita no item 1.

4.1 - São obrigatórios os seguintes documentos quando da inscrição dos candidatos:

(a) Preenchimento da ficha de inscrição através do link informado.

(b) Cópia do CNPJ da empresa do qual representa

(c) Autorização do pai, mãe ou responsável legal, dando autorização ao candidato menor a participar do evento. (Somente para candidatos entre 16 a 17 anos, conforme dispõe item 3.1.1)

(f) Autorização da candidata a Miss e o candidato a Mister, concedendo a cessão do uso de sua imagem sem custo para ACIACCA por até 05 anos após o evento em todas as mídias disponíveis (site, redes sociais, panfletos, banners, TV, propagandas e outras).

(g) Candidatos entre 16 a 17 anos: Autorização do pai, mãe ou responsável legal concedendo a autorização do presente item.

4.2. Em caso de desclassificação, renúncia ou impedimento da candidata a Miss e/ou do candidato a Mister vencedor (1º colocado), o 2º colocado passará a representar a entidade e, subsequentemente o 3º colocado.

5 – Da Comissão Julgadora: As Candidatas a Miss e os candidatos a Mister serão avaliados pelo Júri Oficial do evento.

5.1- O Júri oficial do evento será composto por personalidades indicados pela CME/ACIACCA, desde que não pertençam ou tenham qualquer vínculo com as entidades dos candidatos inscritos.

5.2- Serão avaliados os seguintes quesitos pelo Júri:

(A) Simpatia;

(B) Charme;

(C) Elegância;

(D) Desenvoltura;

### **Aqui sua empresa é mais forte!**

5.3- Os trajés para o desfile da Miss e do Mister Comercio serão:

(A) Passeio Completo (Miss e Mister)

(B) Para a Mister short jeans azul escuro, sandália de salto preta, body branco com o nome da empresa que representa e para o Mister bermuda jeans azul escuro, sapato/tênis, camisa branca com o nome da empresa que representa.

5.4 - A decisão do Júri é irrecorrível.

5.5 - No momento da apuração dos votos, haverá um representante do CME e da ACIACCA para validar a lisura do evento.

6. Premiação: Serão premiados:

- MISS COMÉRCIO 2019
- MISTER COMÉRCIO 2019
- MISS SIMPATIA COMÉRCIO 2019
- MISTER SIMPATIA COMÉRCIO 2019

6.1. A premiação será divulgada até 15 dias antes do evento.

7 – Direito de Imagem:

7.1 - A candidata a Miss e o candidato a Mister e/ou o responsável, autorizam e cedem, sem ônus, o direito de uso de imagem para a CME/ACIACCA por até 05 (cinco) anos após o evento em todas as mídias disponíveis (site, redes sociais, panfletos, banners, TV, propagandas e outras).

8 - Divulgação: As fotos das candidatas a Miss e os candidatos a Mister serão divulgadas pela imprensa e/ou veículos de comunicação da ACIACCA.

9 - Outras regras para os candidatos:

9.1 – As candidatas a Miss e os candidatos a Mister deverão ficar cientes que dependendo do número de candidatos inscritos haverá seletivas.

9.2 - Os horários designados pela Comissão Organizadora deverão ser rigorosamente respeitados, assim como os trajés oficiais para cada atividade.

9.3 - Das gravações, fotos, ensaios, entrevistas, produção: Durante o evento as candidatas a Miss e os candidatos a Mister deverão ficar à disposição da Comissão organizadora para gravar vídeos, tirar fotos, comparecer aos ensaios, ceder entrevistas e para produção (visual, cabelo, maquiagem e outros).

9.4 - A má conduta (difamações, calúnias a organização do evento, mau comportamento social, seja ele em corpo presente ou por redes sociais) dos candidatos e/ou de seus responsáveis e/ou representante (ASSOCIADO), antes, durante e após o evento, implicará na desclassificação dos mesmos, sem prejuízo da aplicação de responsabilidades criminais ou cíveis.

10 - Da produção: visual, cabelo, maquiagem e outros

10.1 - A organização do evento disponibilizará gratuitamente profissionais de beleza (Cabeleireiros e Maquiadores) para dar suporte aos candidatos no desfile.

11- Dos Custos

11.1 – A loja associada que fizer a inscrição dos seus candidatos a Miss e Mister Comércio 2019 será responsável pelos trajés dos participantes e as taxas de inscrição para o concurso 50,00 e o do Body padrão com o nome da Loja para as candidatas a Miss e a camisa branca padrão com o nome da Loja, que serão usado nas fotos, filmagens e no desfile no valor 50,00 cada.


12 – Disposições gerais

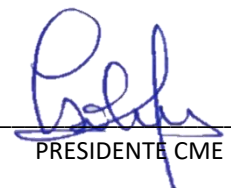
12.1 – Os vencedores do concurso: Miss Comércio 2019, Miss Simpatia 2019, Mister Comércio 2019 e Mister Simpatia 2019 deverão estar no local do evento no ano posterior para passar sua titularidade a seus sucessores.

12.2 – Os Candidatos, responsáveis legais e ASSOCIADO deverão respeitar todas as normas e comandos da organização do evento, sendo que seu descumprimento acarretará a desclassificação dos candidatos.

12.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Canaã dos Carajás, 20 de agosto de 2019

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE ACIACCA

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE CME